



3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 07/2019, COM PRAZO DETERMINADO, DE ESTRUTURA METÁLICA DE PROPRIEDADE DA EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS - PRODAGO em Liquidação, SITUADA NO MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, QUE SE FIRMA COM A FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, CONFORME PROCESSO Nº 201400005000819.

LOCADORA: EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS - PRODAGO em liquidação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.812.554/0001-51, estabelecida em Goiânia GO, na Rua 05, nº 833, 8º andar, Edifício Palácio de Prata, Setor Oeste, CEP 74.115- 060, Goiânia-GO, neste ato representada por seu Diretor-Executivo e Liquidante, Sr. Bruno Batista Silva, brasileiro, casado, Técnico em Gestão Pública, Carteira de Identidade CNH nº 02989542655, residente e domiciliado em Goiânia-GO, nomeado pelo Decreto Governamental de 19.01.2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.721, de 20.01.2022, nos termos do Art. 76 da Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, e pelos §§ do Art. 66 desta mesma Lei, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências, adiante denominada apenas, doravante denominada LOCADORA.

LOCATÁRIA: FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 50.016.039/0001-75, com sede na Rua João Paulo II, s/n.º, Alto da Bela Vista, Cachoeira Paulista/SP, neste ato legalmente representada por **FILIFE GARCEZ JARDIM**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 162.775.318-40, carteira de identidade nº 27.220.465-1, SSP/SP, doravante denominada **LOCATÁRIA**, têm entre si certo e ajustado o presente **3º TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE LOCAÇÃO de Espaço na Torre Metálica**, instalada no

DS
BBS

DS
FGJ

DS
JP

DS
CGDS



Município de Iporá/GO, objeto do Processo administrativo n.º 201400005000819, em observância às disposições da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e os arts. 565 a 578, do Código Civil, mediante as cláusulas e condições a seguir aduzidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES - As partes concordam em prorrogar a vigência do contrato firmado, em que ora se adita para vigor até 22 de novembro de 2024, com suporte no disposto no artigo 57, parágrafo 4º da Lei 8.666/93, passando a Cláusula Terceira a ter a seguinte redação:

*“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência e validade deste Contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 23/11/2023 e findando-se 22/11/2024, podendo ser rescindido por qualquer das partes, desde que comunique à outra parte por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, como também ser prorrogado por igual prazo, nos termos da legislação pertinente e em vigor, devendo haver expressa manifestação das partes neste sentido.”
(...).”*

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado o caput da Cláusula Quarta, passando a ter a seguinte redação:

*“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR – Pela utilização da referida infraestrutura a LOCATÁRIA deverá pagar mensalmente à LOCADORA o valor de R\$ 2.153,23 (dois mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), para os 12 (doze) meses do Contrato, pagos sempre até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao vencido.
(...).”*

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO – A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor **PAULO ROBERTO DE GRAMMONT GOLDIFELD**, inscrito no CPF n.º 213.003.768-21, brasileiro, casado, carteira de identidade nº 27392435-7, SSP/SP, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do

^{DS}
BBS

^{DS}
FGJ

^{DS}
JP

^{DS}
CGDS



contrato, e de

tudo dará ciência à Diretoria-Executiva de Liquidação de Estatais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Restam ratificadas as demais cláusulas, condições e termos do contrato originário, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E assim por estarem firmes e contratadas, assinam as partes, por seus representantes legais, este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

Goiânia, _____ de _____ de 2023.

Pela CONTRATANTE:

DocuSigned by:

Bruno Batista Silva

0AAD7BCB06FF450...

EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE GOIÁS –

PRODAGO em liquidação

Bruno Batista Silva

LOCADORA

DocuSigned by:

FILIPPE GARCEZ JARDIM

58CC30E9E8F24CC...

FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II

Filipe Garcez Jardim

LOCATÁRIA

DS

BBS

DS

FGJ

DS

JP

DS

CGDS



TESTEMUNHAS:

1. ^{DocuSigned by:}
Isabela de Andrade Peixoto
39C2E38446784AB...

RG nº _____ CPF nº _____

2. ^{DocuSigned by:}
Cinthia Gomes da Silva
029ED1C13DE847C...

RG nº _____ CPF nº _____

^{DS}
BBS

^{DS}
FGJ

^{DS}
JP

^{DS}
CGDS



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Empresa Estadual de Processamento de Dados de Goiás - **PRODADO** em liquidação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.812.554/0001-51; **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO JOÃO PAULO II, inscrita no CNPJ nº. 50.016.039/0001-75; **OBJETO:** Estrutura Metálica instalada no Município de Iporá-GO; **VALOR TOTAL:** R\$ 2.153,23 (dois mil, cento e cinquenta e três reais e vinte e três centavos); **PRAZO:** 23/11/2023 a 22/11/2024; **PROCESSO:** 201400005000819.

DS
BBS

DS
FGJ

DS
JP

DS
CGDS